

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Variante à EN342 – Lousã / Góis / Arganil e à  
ER 342 Arganil / Côja – Estudo Prévio”**

Novembro de 2009

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

### Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I

- o Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- o Listas de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

### Anexo III

- o Pareceres Recebidos

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 Arganil / Côja”

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 Arganil / Côja ”

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 12 de Outubro a 13 de Novembro de 2009.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Câmara Municipal da Lousã
- Câmara Municipal de Góis
- Câmara Municipal de Arganil
- Câmara Municipal de Tábua
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – CCDR Centro

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta:

#### **Lousã**

- Junta de Freguesia de Serpins
- Junta de Freguesia de Vilarinho

#### **Góis**

- Junta de Freguesia de Góis
- Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira

#### **Arganil**

- Junta de Freguesia de Arganil
- Junta de Freguesia de Côja
- Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira
- Junta de Freguesia de Sarzedo
- Junta de Freguesia de Secarias

#### **Tábua**

- Junta de Freguesia de Mouronho

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou-se uma reunião técnica de esclarecimento.

- o 3 de Novembro – 17h00m – Sede da Paisagem Protegida da Serra do Açor –

A lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nesta sessão, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas pelos interessados.

#### 6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **9 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- o Câmara Municipal da Lousã
- o Câmara Municipal de Góis
- o Câmara Municipal de Arganil
- o Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira (Arganil)

Entidades

- o ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- o ARCIL – Associação Para a Recuperação de Cidadãos Adoptados da Lousã

Cidadãos

- o Abaixo-Assinado 9 cidadãos residentes na Alagoa, Arganil:
  - José Baptista da Costa
  - Fernando Rodrigues
  - Alexandre Gomes André
  - Manuel Barreto de Almeida Leite
  - António André Júnior
  - Fernando Manuel da Costa Covas Marques

- António Francisco Jesus Jacob
  - Elisabeta Maria Jesus Jacob
  - João Henriques Lopes Jacob
- 
- o Diamantino Manuel Alves Rodrigues da Costa residente em Côja, Arganil
  - o Bruno Miguel Neves Barata residente em Rojão, Vila Nova do Ceira, Góis

## 7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período de Consulta Pública foram recebidos **9** pareceres apresentados por autarquias (4), Entidades (2) e um parecer assinado por nove cidadãos e 2 em nome individual.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Câmara Municipal da Lousã** opta pela Solução 1 propondo a revisão de alguns aspectos do traçado que a seguir descreve:

### **Nó da Lousã (S1N1)**

Junto ao Restabelecimento 1ª deste Nó está prevista a construção da nova Escola EB 1,2,3 da Lousã e o novo Centro de Saúde. Assim propõe-se "*uma solução mais estruturada e polivalente de intersecção circular (Rotunda) em plena via*". Esta nova morfologia do Nó torná-lo-á mais seguro e eficiente em termos de circulação integrando-se no conjunto de rotundas existentes a montante.

### **Km 3+800 (Vale da Ursa – Serpins – Restabelecimento 2 – PS 2)**

Solicita-se a possibilidade de interligação de Serpins ao Nó com a EM554 (entrada e saída nos dois sentidos) possibilitando a ligação pelo lado Sul a esta vila e à EN 342-3. Salienta-se que esta freguesia é atravessada em toda a sua extensão pela nova via.

### **Km 6+000 (Nó da Valada S1N2)**

Solicita-se a alteração da configuração do Nó para uma solução de intersecção circular (Rotunda) permitindo a interligação directa com a EN342-3 e ligação a Serpins a Sudoeste.

O parecer apresentado pela **Câmara Municipal de Góis** privilegia a Solução 1 como a mais favorável. O parecer reproduz excertos da acta da reunião do Executivo Municipal de 10 de Novembro de 2009. Após fazer um pequeno resumo do projecto, o executivo reafirma ser a nova via essencial para o concelho salientando que o atraso na sua execução impôs um grave isolamento à região.

Propõe esta autarquia a inserção de uma via para lentos ainda que o aumento da largura da plataforma possa vir a provocar impactes acrescidos.

Para a **Câmara Municipal de Arganil** as dificuldades de acessibilidade têm condicionado o desenvolvimento de projectos de âmbito intermunicipal potencialmente geradores de riqueza. A construção da Variante à EN 342 é essencial bem como a sua prevista ligação ao IC6 no âmbito da Concessão do Pinhal Interior, pois permitirá:

- Ligar ao IC3, IC8 e IC6;
- Constituir uma alternativa de ligação ao Sul do país;
- Reduzir a distância entre Arganil, Lousã e Góis a Sul e Tábua e Oliveira do Hospital a Norte;
- Aproximar a sede de concelho das freguesias de Côja e de Pombeiro da Beira beneficiando assim directamente 50% da população do concelho.

As soluções alternativas consideradas preferenciais por esta autarquia são:

- Solução 1 - Entre o km 16+000 até 22+000 (da Solução 1 = km 25+225 da Solução 2) porque quebra o isolamento da freguesia de Pombeiro da Beira;
- Solução 2 km 25+226 a 30+238 - Após a entrada em Arganil a Câmara considera a Solução 2 como o traçado que melhor se adequa aos seus interesses estratégicos: a ligação a Côja é feita totalmente em território concelhio, permite ligar as duas zonas urbanas mais importantes do concelho – Gândara / Sobreiral e Vale de Zebras, retirando o tráfego do centro da vila.

A **Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira** congratula-se com o procedimento de avaliação de impacte ambiental desta via essencial para aproximar em tempo e distância as populações que usam a EN 342, em trabalho ou lazer. No que se refere aos impactes informa que a freguesia é atravessada na zona de Casal de Frade mas sem prejuízos ambientais. A nova via trará mais-valias em termos de acessibilidade o que se irá reflectir no desenvolvimento económico e na fixação da população. Considera por último, esta autarquia, que a Solução 1 é a que mais beneficia a população residente na freguesia pois permitirá encurtar a distância à sede de concelho e a outras vias.

#### **Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)**

A ANACOM refere que os traçados apresentados intersectam no plano horizontal algumas servidões radioelétricas constituídos em vias de constituição. Contudo, dadas as cotas de terreno a que se situará a infra-estrutura não serão violadas as condicionantes impostas para essas áreas pelo que nada há a opor à execução da Variante à EN 342.

#### **Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã (ARCIL)**

Verifica a intersecção da via com a Quinta do Caimão em Vilarinho onde promovem a reabilitação de pessoas com deficiência através de actividades ligadas à agricultura e à pecuária. Solicitam esclarecimentos quanto a aspectos que possam colocar em risco a sua actividade.

#### **Bruno Miguel Alves Barata**

(Rojão, Vila Nova do Ceira, concelho de Góis)

Proprietário de um terreno sito em Rojão, freguesia de Vila Nova do Ceira, apto para construção. Solicitou autorização para a construção de uma moradia unifamiliar em Agosto de 2008 tendo o projecto de arquitectura sido autorizado a 1 de Setembro do mesmo ano. A 5 de Novembro de 2008 foram aprovados os projectos de especialidade tendo o alvará de Licenciamento sido emitido a 7 de Julho de 2009. Actualmente a moradia encontra-se em fase adiantada de execução.

Consultada a documentação relativa à Variante à EN 342 verificou que a habitação ficará sob o viaduto 7 da Solução 1. Solicita informação sobre a solução 1 é o traçado aprovado e se o viaduto ficará sobre a casa ou se haverá possibilidade de o desviar. Caso se confirme a escolha dessa solução questiona sobre se deverá ou não prosseguir com a obra.

Reafirma que face a todas as despesas já contraídas não deixará de requerer o ressarcimento dos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos.

Requer o signatário informação sobre se o traçado é o escolhido e se a sua construção é compatível com a implantação do viaduto

**Abaixo-assinado apresentado por 9 subscritores residentes na Alagoa (concelho de Arganil)**

Os signatários consideram que a Solução 2 da variante irá causar grandes impactes aos residentes na freguesia da Alagoa, concelho de Arganil pois:

- Irá atravessar toda a localidade da Alagoa passando a escassos metros do aglomerado;
- Afectação do Bairro da Portelinha com a passagem do viaduto na área adjacente a casas de habitação;
- Afectação das populações do bairro da Portelinha e de Alagoas pelo ruído provocado pela via e que, devido à existência de uma grande barreira próxima será amplificado;
- O traçado ficará muito próximo da escola EB2+3 de Arganil afectando toda a população escolar;
- A via atravessará o núcleo da vila de Arganil pondo em causa diversas zonas de eleição para edificação.

A opção pela Solução 1 que se afasta das populações afectando exclusivamente terrenos agrícolas, será menos prejudicial para as populações.

**Diamantino Manuel Alves Rodrigues da Costa**  
(Côja, Concelho de Arganil)

O signatário informa que é proprietário de um terreno situado na zona dos Poços (Côja, concelho de Arganil) que será provavelmente afectado pelo Viaduto 17 da Solução 2.

Referiu ter tido conhecimento do traçado através de uma carta afixada no átrio da Câmara Municipal de Arganil onde constava apenas a Solução 2.

Informa nada ter a opor à Solução 1.

Rejeita a Solução 2 pelos motivos abaixo enunciados:

- O prédio situa-se numa depressão que acumula as águas pluviais provenientes das encostas próximas drenando-as depois até a uma linha de água designada por Barroco que as conduz até ao Rio Alva. O alagamento do prédio em causa teria impactes ambientais gravosos devido à deficiente drenagem das águas. O derrame de poluentes (óleos, metais pesados, resíduos de borracha dos pneus) iria contaminar os solos e as águas do Barroco e do Rio Alva.
- Salaria que o Parque Industrial de Côja se localiza um pouco mais acima prejudicando a solução 2 da nova via o escoamento das águas provenientes dessa zona.
- Considera inviável a construção do viaduto 17 nessa zona devido ao encharcamento excessivo dos solos em períodos de grande pluviosidade.
- O impacte na estética ambiental resultará da construção do viaduto e da sua grave interferência com os acessos já existentes e na ligação à nova via.
- A insolação será escassa para os terrenos envolventes, bem como o seu arejamento com impactes ao nível da flora e da fauna.
- A solução 2 irá inviabilizar um projecto existente para esse prédio causando prejuízos ao proprietário.

Termina reforçando a sua oposição a esta solução de traçado e solicitando esclarecimentos por parte da entidade responsável pelo projecto às questões colocadas no seu parecer.

**Concluindo:**

Troço	Entidade	Afectação	Solução Preferencial	Alteração de Traçado Recomendações Medidas
Troço 1 Km 0+000 a 4+000	CM Lousã		Solução única	Nó da Lousã (S1N1) <i>Uma solução mais estruturada e polivalente de intersecção circular (Rotunda) em plena via".</i>  Km 3+800 (Vale da Ursa – Serpins – Restabelecimento 2 – PS 2) Interligação de Serpins ao Nó com a EM554 (entrada e saída nos dois sentidos) possibilitando a ligação pelo lado Sul a esta vila e à EN 342-3.
	ARCIL	Intercepção da via com a Quinta do Caimão em Vilarinho onde se promove a reabilitação de pessoas com deficiência através de actividades ligadas à agricultura e à pecuária.		
Troço 2 Km 4+000 a 14+330	CM Lousã		Solução 1	Nó de Valada (S1N2) Nó em rotunda permitindo a ligação imediata com a EN342-3 e a ligação a Sudoeste à Vila de Serpins
	CM Góis		Solução 1	Introdução de uma via para lentos.
	<b>Bruno Miguel Alves Barata</b>  (Rojão, Vila Nova de Ceira – Góis)	O viaduto 7 da Solução 1 na zona de Rojão (Vila Nova do Ceira) poderá afectar uma habitação recentemente licenciada e em fase de construção.		

Troço	Entidade	Afectação	Solução Preferencial	Alteração de Traçado Recomendações Medidas
Troço 3 Km 14+330 e 21+694	CM Góis		Solução 1	
	CM Arganil		Solução 1 Aproxima a freguesia de Pombeiro da Beira da sede de concelho.	
	JF Pombeiro da Beira		Aumenta a acessibilidade a esta freguesia aproximando-a da sede de concelho	
Troço 4  Solução 1: Km 21+694 a km 30+238  Solução 2 Km 25+226 a 34+071	CM Arganil		Solução 1 – Km 21+694 até 22+000 (da Solução 1 = km 25+225 da Solução 2)  - Solução 2 – km 25+226 a 30+238  Traçado que melhor se adequa aos seus interesses estratégicos.	
	Abaixo-assinado subscrito por 9 cidadãos:		Solução 1 – Ambiental e socialmente preferível  A Solução 2 irá ter impactes muito significativos nos residentes no Bairro da Portelinha e na Alagoa afectando igualmente pela proximidade à via a EB 2+3 de Arganil.	
	Diamantino Manuel Alves Rodrigues da Costa		Solução 1  Opõe-se à solução 2. É proprietário de um terreno próximo de Côja que poderá vir a ser directamente afectado pelo Viaduto 17 da Solução 2. Zona de cabeceira de linha de água.	

A Autoridade Nacional para as Comunicações refere que os traçados apresentados intersectam no plano horizontal algumas servidões radioeléctricas constituídos em vias de constituição. Contudo, dadas as cotas de terreno a que se situará a infra-estrutura não serão violadas as condicionantes impostas para essas áreas pelo que nada tem a opor à execução da Variante à EN 342.

As autarquias consideram essencial a realização desta nova via para melhorar as acessibilidades da região potenciando assim o seu desenvolvimento.

Os resultados da consulta, no que se refere às soluções consideradas preferenciais, serão apresentados por troços.

No **troço 1** (km 0+000 ao km 4+000) existe apenas uma solução de traçado.

Verifica-se a afectação marginal da Quinta do Caimão, em Vilarinho, onde, conforme referido pela Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã (ARCIL), se promove a reabilitação de pessoas com deficiência através de actividades ligadas à agricultura e à pecuária.

As sugestões de alteração do projecto foram apresentadas pela Câmara Municipal da Lousã e dizem respeito ao Nó da Lousã e ao Restabelecimento 2 no Vale da Ursa.

A câmara sugere para o **Nó da Lousã (S1N1)** " *uma solução mais estruturada e polivalente de intersecção circular (Rotunda) em plena via*", pois estão previstos novos equipamentos para a envolvente: nova Escola EB 1,2,3 da Lousã e o novo Centro de Saúde e esta morfologia do nó tornará a circulação mais segura e eficiente e permitindo uma melhor integração no conjunto de rotundas existentes a montante.

Para o **Restabelecimento 2 PS 2 ao km 3+800** (Vale da Ursa – Serpins) solicita a possibilidade de interligação de Serpins ao Nó com a EM554 (entrada e saída nos dois sentidos) possibilitando a ligação pelo lado Sul a esta vila e à EN 342-3.

### **Troço 2**

(Entre o km 4+000 e 14+330 da Solução 1)

Para este troço as Câmaras Municipais da Lousã e de Góis elegem a Solução 1 como a mais favorável.

O viaduto 7 da Solução 1 na zona de Rojão (Vila Nova do Ceira) afectará uma habitação recentemente licenciada e em fase de construção que poderá ficar sob o mesmo.

Foram sugeridas algumas alterações ao projecto:

- A Câmara da Lousã propõe que o **Nó da Valada (S1N2 km 6+000)** se transforme numa rotunda permitindo a interligação directa com a EN342-3 e ligação a Sudoeste, a Serpins.
- A Câmara de Góis propôs que o projecto passe a contemplar uma via de lentos.

### **Troço 3**

(Entre o Km14+330 e 21+694)

As câmaras de Góis e de Arganil bem como a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira consideram a solução 1 como preferencial justificando esta escolha por permitir quebrar o isolamento da referida freguesia, encurtando distância à sede de concelho e a outras vias.

#### **Troço 4**

(Entre o km21+694 e km 30+238 - Solução 1)

(Entre o km 25+226 e km 34+071 - Solução 2)

A Câmara Municipal de Arganil considera, a partir da entrada na vila (km 22 da Solução 1 – km 25+500 da Solução), a Solução 2 como a melhor porque vai de encontro aos seus interesses estratégicos, por se situar integralmente no território concelhio, retirar o tráfego do interior da vila, ligando as zonas urbanas mais importantes Gândara /Sobreiral e Vale de Zebras

Um abaixo-assinado subscrito por 9 residentes na Alagoa posiciona-se a favor da Solução 1 pois a outra alternativa irá causar impactes significativos, nomeadamente ao nível do ambiente sonoro nas populações da Alagoa e do Bairro da Portelinha e com a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Arganil. Irá também interferir com zonas de eleição para construir.

A favor desta Solução 1 é ainda o proprietário de um terreno situado em Poços, Côja, que será afectado pelo viaduto 17 da Solução 2. Refere o seu proprietário que a zona em apreço é uma depressão onde se juntam as águas pluviais que são escoadas por uma linha de água - Barroco - até ao rio Alva. Existe ainda um projecto previsto para este terreno que será inviabilizado se o viaduto vier a ser implantado.

**Sintetizando** verifica-se que, em termos de consulta a Solução 1 é considerada preferencial à excepção do troço 4 onde a Câmara Municipal de Arganil, selecciona a Solução 2. Contudo um conjunto de cidadãos residentes na envolvente desta Solução opta pela Solução 1. Também o proprietário de um terreno situado junto a Côja considera esta solução preferencial.

São apresentadas propostas de alteração de ligações (troços 1 e 2) sugerindo-se ainda a inclusão de uma via de lentos.

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 – Arganil / Côja ”

*Margarida Correia*

Agência Portuguesa do Ambiente

Novembro de 2009

## **ANEXO I**

**Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA**  
- Variante à EN 342 – Lousã / Góis /Arganil e à ER 342 – Arganil / Côja

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Trevim	Praça Cândido dos Reis, 15	3200-909 LOUSÃ
Redacção do Jornal A Comarca de Arganil	Rua Oliveira Matos 1 Apartado 6	3300- 062 ARGANIL
Redacção do Jornal de Arganil	R. Dr. Veiga Simões 1/3	3300-048 ARGANIL
Redacção do Jornal de Tábua	Rua Caeiro da Matta Apartado 38	3420-335 TÁBUA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. <sup>a</sup> Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A- VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção do Rádio Clube de Arganil	Avenida Forças Armadas Casa Municipal Cultura	3300-011 ARGANIL
Redacção da Rádio Lousã FM	Associação Recreativa e Cultural da Lousã Av. Coelho da Gama, 32	3200-200 LOUSÃ
Redacção da Rádio Asas da Beira	Publitábua, Lda Rua dos Bombeiros Voluntários Apartado 87	3420-322 TÁBUA

LISTA DE ENTIDADES

- Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 – Arganil / Côja -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º F	1150-075 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1 – 4.º Frente	1200 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
ANACOM – Autoridade Nacional de comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099 - 017 Lisboa
Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069 - 040 LISBOA
Instituto Nacional de Aviação Civil	Rua B, Edifícios 4, 5, 6 Aeroporto da Portela	1749-034 LISBOA
Direcção Regional da Economia do Centro	Rua Câmara Pestana, 74	3030-163 COIMBRA
Águas do Mondego, SA	Centro de Empresas de Taveiro Estrada de Condeixa	3045-508 TAVEIRO
REN – Redes Energéticas Nacionais	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	Cabo do Soito	3200-901 Lousã
ARCIL - AGRO	Quinta do Caimo Vilarinho	3200- 393 Lousã
Casa da Comarca de Arganil	Rua da Fé Nº 23 – 1º	1150-149 LISBOA
Casa do Concelho de Góis	Rua de Santa Marta Nº 47 – R/C Dto	1150-293 LISBOA
Casa das Beiras	Av. Almirante Reis Nº 256-1º Esq.	1000-058 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES**

- Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 – Arganil / Côja -

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados	Av. 5 de Outubro, 142-1º Dto	1050-061 LISBOA
ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	Bairro de São Paulo	3330-304 Góis
ELOZ – Entre a Serra da Lousã e o Zêzere	Rua General Humberto Delgado (ex-edifício do GAT) Apartado 20	3200-909 LOUSÃ
Clube Recreativo Vilarinhense	Vilarinho	3200 VILARINHO LSA
Associação Cultural e Recreativa da Ribeira de Prilhão		3200-381 VILARINHO LSA
Associação Cultural e Recreativa da Lousã	Av. Coelho da Gama	3200 LOUSÃ
Associação de Recreio, Cultural e Progressivo de Valada	Serpins Lousã	3200 LOUSÃ
Cooperativa Silvo Agro Pecuária de Vila Nova do Ceira		3330 VILA NOVA DE CEIRA
Associação Florestal do Concelho de Góis	Rua Comandante Bebiano Baeta Neves	3300-316 GÓIS
Associação Cultural, Desportiva e Social da Casa do Povo		3330 VILA NOVA DO CEIRA
ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional	Edifício das Piscinas Municipais Rua da Eirinha Sala 11 Piso -1	3360-191 PENACOVA
CAULE Associação Florestal da Beira Serra	Rua Dr. António Costa Júnior	3420 - 053 COVAS TÁBUA
AFLOPINHAL - Associação de Produtores Florestais do Pinhal	Rua João Cunha Marques N.º14, Loja D. Apartado 74 .	3200-151 LOUSÃ

## **ANEXO II**

### **Listas de Presenças nas Reuniões Técnicas de Esclarecimento**

**CONSULTA PÚBLICA**

**AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL**

Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 – Arganil / Côja

**REUNIÃO TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO**

Local: Sede da Paisagem protegida da Serra do Açor

3 de Novembro – 17h00 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Fernando Viegas	Amb & Veredas	EIA	961504449
SÉLIA MACHADO	EP	DIRECÇÃO DE PROJETOS	967253777
Margarida Rosário	EP	Gabinete Ambient	925414695
Helena Pereira	COBA	Chefe Protecção	965615932
José Loucastre Campos Gonçalves	CAULE - Associação Florestal do Povo da Serra	Técnica Superior área ambiental	968285405
António Louco Carvalho	Presidente J.F. Technim	Presidente	934300737
Margarida Gressinho	APA-	Técnica	214728214
Ricardo Pereira Alves	Câmara Municipal Arganil	Presidente	235200153
Maria Beatriz Cruz	C.M. Arganil	Veredas	962048260
José Maria Pimenta	C.M. Góis	Jr	967059038

**Anexo III**

**Pareceres Recebidos**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do  
Território e do Desenvolvimento Regional  
R MURGUEIRA 9 9A  
APARTADO 7585  
**2611-865 AMADORA**

2009-11-18 10:22 E-028253/2009

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S-010025/2009 AIA2107	02-10-2009	ANACOM-S60846/2009 304030 - 651065	

2009-11-13

Assunto: AIA do projecto "Variante à EN342 Lousã-Arganil e ER342 Arganil-Côja"

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a zona onde incide o projecto a que ele diz respeito, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa zona, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que os corredores de estudo constantes do Resumo Não-Técnico do projecto intersectam (no plano horizontal) algumas zonas condicionadas definidas em servidões radioeléctricas constituídas ou em constituição. No entanto, concluiu-se que o projecto se situará em cotas de terreno que não violarão as condicionantes impostas nessas zonas. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto em causa em qualquer das soluções apresentadas no Resumo Não-Técnico acessível no V/ portal.

Com os melhores cumprimentos

**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro





**LOUSÃ**

MUNICÍPIO DA LOUSÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

S/ referência

S/ comunicação de

Ofício n.º

Proc.º n.º

Data

**Assunto:**

.../...

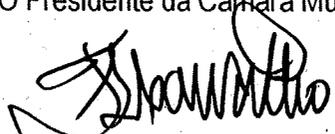
**Ao Km 6+00 – (Nó da Valada S1N2) – Considerando o mesmo facto do melhor serviço da via projectada à Freguesia de Serpins, sugere-se igualmente que o nó projectado seja reformulado para solução de intersecção circular (Rotunda), permitindo uma maior polivalência rodoviária neste nó que permitirá a ligação imediata com a EN 342-3, sendo assim também reforçada a ligação à vila de Serpins a Sudoeste.**

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Fernando Carvalho, Dr.)

/MB

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência do presente ofício.



Rua Dr. João Santos  
3200-953 LOUSÃ

[www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt)

CONTACTOS:

[geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt)

Telef.: (Geral) - 239 990 370

Fax: (Secretariado Geral) - 239 990 381

912 217 813/4

966 618 391

936 518 710

Âmbito:

Águas Abastecimento Público, Águas Monitorização,  
Taxas e Licenças e Obras e Loteamentos Urbanos.





Luanda.

# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

Reunião do Executivo de 10-11-2009

**“VARIANTE À EN 342 LOUSÃ/GÓIS/ARGANIL E À ER 342 ARGANIL/CÔJA (AIA 2107)** – Foi presente o ofício da Agência Portuguesa do Ambiente – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, datado dia vinte e sete de Outubro do ano em curso, convidando a Câmara Municipal de Góis a estar presente na sessão de esclarecimento relativa à variante à EN 342 Lousã/Góis/Arganil e à ER 342 Arganil/Côja (AIA 2170).-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a consulta pública sido aberta por um período de 25 dias úteis, de 12 de Outubro a 13 de Novembro de 2009. Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, a Agência Portuguesa do Ambiente considerou de todo o interesse realizar uma sessão de esclarecimento no sentido se serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação tendo estado presente o senhor Vereador Mário Barata Garcia ao qual solicitou que informasse do conteúdo da referida sessão.-----

-----O senhor Vereador Mário Garcia informou o Executivo que esteve presente na sessão de esclarecimento no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Variante à EN 342 Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 Arganil / Côja”, ocorrida em 3 de Novembro último, em Benfeita a qual teve como objectivo, esclarecer as Câmaras Municipais, enquanto participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações, sobre o projecto em avaliação.-----

-----Neste contexto apresentou uma síntese relativa a esta obra referindo o seguinte:-----

-----O projecto da variante à EN 342 está incluído no Plano Nacional Rodoviário 2000, como parte integrante da Rede Nacional Complementar, que inclui itinerários complementares (IC) e estradas nacionais (EN) apresenta traçados



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

Reunião do Executivo de 10-11-2009

alternativos. A necessidade desta variante está justificada porque a actual EN 342 não cumpre os objectivos definidos para a rede nacional complementar (ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos (sedes de concelho: Lousã, Góis e Arganil e centros urbanos de influencia concelhia como o de Côja), dado que a sua plataforma tem as bermas estreitas e decorre num traçado sinuoso e com deficientes condições de fluidez do tráfego. Sem dúvida que a variante agora em estudo irá contribuir para a eficaz articulação da rede viária dos municípios envolvidos, proporcionando rapidez e diversificação dos acessos, permitindo a redução de tempos de percurso, cerca de 22 minutos entre Lousã e Côja (menos de metade do que hoje se verifica) e possui uma melhor articulação com a rede de Estradas Nacionais e com a rede de itinerários Complementares (IC3 e IC6) e à rede fundamental (IP1, IP2 e IP3).-----

-----Mais informou que se trata de uma estrada com 34 KM de extensão que garante velocidade média de 80 Km/hora, dotada de uma plataforma de 9 metros de largura e uma faixa de rodagem de 7 metros de largura, com uma via para cada lado com 3,5 metros de largura e duas bermas com 1 metro de largura cada.-----

-----Informou ainda, que as ligações no concelho de Góis, ou que podem servir directamente o nosso concelho, na solução 1, efectuem-se por 4 rotundas, uma em Quatro Águas (Serpins), uma em Vila Nova do Ceira, perto da capela da Sra. Da Boa Morte, uma no Carvão e outra na Póvoa de Góis.-----

-Quanto ao estudo do tráfego considerou-se para o ano de 2012 uma circulação diária média de 3050 automóveis aumentando regularmente para no ano de 2032 apresentar já o dobro de automóveis sendo 8% de viaturas pesadas. Esclareceu que esta previsão é atribuída ao troço de maior tráfego, de toda a variante, localizado entre Vila Nova do Ceira e Góis.-----

-----No que respeita aos benefícios desta variante, constatou-se que eles são consideravelmente superiores aos custos para a população que serve, por isso o único inconveniente digno de nota a apontar só poderá ser os anos de atraso



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### Reunião do Executivo de 10-11-2009

na sua construção, situação que tem imposto um grave isolamento à nossa região.-----

-----As soluções em alternativa, "solução 1" e "solução 2", apresentam ambas impactes, no entanto, segundo o estudo de impacte ambiental a "solução 1" é a alternativa de projecto que apresenta menores problemas ao longo do seu traçado, sendo por isso a preferida pela maioria dos factores ambientais estudados.-----

-----Face ao exposto, o senhor Vereador Mário Barata Garcia sugeriu que se mantivesse a deliberação já tomada pelo anterior Executivo Municipal da opção pela "solução 1" e que fosse apresentada uma recomendação, tendo em conta o seu perfil longitudinal, que seja previsto agora em projecto de execução uma via para lentos nos percursos de maior grau de inclinação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que o Executivo anterior tinha optado pela "solução 1", uma vez que é a mais viável, tendo sido a mesma escolhida por todos os concelhos que esta via abrange. Relativamente à proposta de introdução de uma via para lentos, considerou de todo o interessante, referindo que esta ao ser proposta irá aumentar a plataforma e, conseqüentemente irá ter outro tipo de impacto.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que informou que o anterior Executivo optou pela "solução 1" aqui apresentada por considerar a mais exequível para o nosso concelho, reafirmando a sua posição favorável em relação à opção anteriormente tomada.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município de Góis irá apresentar uma petição à Agência Portuguesa do Ambiente, Estradas de Portugal e à Empresa – COBA, responsável pelo referido estudo, propondo a introdução de uma via para lentos, reafirmando a posição do Município em relação ao traçado optado pelo anterior Executivo – "solução 1", juntamente com as sugestões apresentadas pelos Municípes e outras entidades concelhias convidadas para a participação neste estudo.-----



**MUNICÍPIO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Reunião do Executivo de 10-11-2009**

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.-----

Enviar cópia para:  
Agência Brasileira do Ambiente  
Estado de Goiás  
Empresas CO, BA.

10/11/09  
C. C. C.



APA-2009-11-17 10:46 E-028153/2009

Reg. d/AR

Ex.mo Senhor  
Director Geral da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9 A  
Ap. 7585  
2611-865 Amadora

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> OFEAM	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> OPCA	<input type="checkbox"/> GUC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> COGR	<input type="checkbox"/> DGRHPI	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Sua referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência:  
GP/710-20

Ofício nº \* Data:

16 NOV. 2009 \* 10510

Assunto: VARIANTE EN 342 – LOUSÃ/GÓIS/ARGANIL E À ER 342 ARGANIL/COJA- ESTUDO PRÉVIO – AIA 2107

No seguimento da Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Variante EN 342 – Lousã/Góis/Arganil e à ER 342 Arganil/Coja- Estudo Prévio – AIA 2107" junto remetemos a posição da Câmara Municipal de Arganil.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

*Ricardo Pereira Alves*

- Ricardo Pereira Alves, Engº -

(mz)

Praça Simões Dias  
Apartado 10 " 3304-954 Arganil  
Tel.: 235 200 150 " Fax 235 200 158  
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt

*Am. Rui  
Arganil  
18/11/09*



## **Posição da Câmara Municipal sobre o estudo prévio da EN 342 Lousã/Góis/Arganil e ER Arganil/Côja**

No âmbito do processo de consulta pública sobre a avaliação ambiental do estudo prévio à EN342- Lousã/Góis/Arganil e à ER342-Arganil/Côja, vem a Câmara Municipal de Arganil, pronunciar-se sobre as propostas apresentadas.

### **1. Interesse Estratégico para o Concelho de Arganil**

As acessibilidades constituem há muitos anos um dos maiores constrangimentos para o desenvolvimento de toda a zona do Pinhal Interior.

A falta de boas vias de comunicação entre os Concelhos desta Região tem vindo a condicionar o desenvolvimento de mais projectos de âmbito intermunicipal, potencialmente geradores de riqueza, inibindo por isso a nossa competitividade.

A construção da nova EN 342, entre Lousã-Góis-Arganil-Côja, alvo do actual estudo prévio, que terá uma ligação ao IC6, já prevista no processo de Concessão do Pinhal Interior assume particular importância para o Concelho de Arganil:

- É uma via estratégica que liga Itinerários Complementares muito importantes para a Região Centro, como o IC3, o IC8 e o IC 6.
- É uma excelente alternativa para a ligação da nossa Região ao Sul do país.



- Aproxima significativamente de Arganil, ao nível intermunicipal, em tempo e em distância, os Concelhos de Góis e da Lousã, a sul e os de Tábua e Oliveira do Hospital, a norte.

- Aproxima, ao nível intramunicipal, os dois principais aglomerados populacionais do Concelho, que são Arganil e Côja, dotando-os de uma via estruturante e geradora de sinergias de novas oportunidades de desenvolvimento, o que conjugado com a maior proximidade à Freguesia de Pombeiro da Beira, será uma via que beneficia directamente 50% da população do Concelho de Arganil.

## **2. Posição da Câmara Municipal de Arganil sobre o melhor traçado da nova EN 342 no Concelho**

Após a saída da vila de Góis, a solução que consideramos mais adequada para a ligação ao Concelho de Arganil é a Solução 1, entre o Km 16,00 e o Km 25,5 porque permite “desencravar” uma das Freguesias mais populosas do Concelho, Pombeiro da Beira, aproximando-a da sede de Concelho e porque se desenvolve num terreno menos acentuado em termos de relevo.

Para a travessia de Arganil, que assume alguma complexidade, o traçado que melhor se adequa ao interesse estratégico pretendido é a Solução 2, entre o Km 25,225 e o Km 28,00, com os nós junto ao Posto da Guarda Nacional Republicana e a Zona de Vale de Zebras, atravessando a EN342-4 (Arganil-Sarzedo) junto ao cruzamento para a Alagoa e que depois segue em direcção a Côja, com um traçado integralmente construído no Concelho de Arganil.



RPAS

Esta solução é a que melhor serve o objectivo de aproximar Côja de Arganil e simultaneamente potencia uma "circular", que liga duas zonas urbanas importantes da sede de Concelho: Gândara/Sobreiral e Vale de Zebras, retirando o trânsito pesado do Centro Urbano da Vila.

Em suma, a Câmara Municipal de Arganil entende que o traçado que melhor serve os interesses do Concelho e que mais potencia o seu desenvolvimento, assegurando as melhores condições de mobilidade é a **Solução 1, entre Góis e Arganil, conjugada com a Solução 2, a partir da entrada de Arganil até Côja.**

Ricardo Pereira Alves

S.

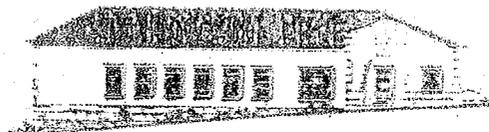


R.

PPA 2009-11-18 13:09 2-078256/2009

**JUNTA DE FREGUESIA DE POMBEIRO DA BEIRA****CONCELHO DE ARGANIL**

NIP 501136541



Centro Cultural e Sala da Junta de Freguesia

*Ex.mo Sr.**Director-Geral**António Gonçalves Henriques**Agência Portuguesa do ambiente**Rua da Murgueira, 9/9A-Zambujal**Apartado 7585**2611-865 AMADORA*

Sua referência:

N.º

Data

Nossa referência:

Of. N.º 393/08

Data

19/11/2009

**Assunto: "CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE DO PROJECTO – Variante À EN 342 –Lousã/Góis/Arganil E À ER 342 Arganil/Côja – Estudo Prévio – AIA2107"**

É com enorme satisfação que esta autarquia vê o procedimento de consulta pública de avaliação de impacte ambiental das vias acima referidas. De facto, já lá vão muitos anos em que vimos lendo, ouvindo que estavam próximas as obras de rectificação da estrada Lousã/Góis/Arganil e Arganil/Côja, pois várias vezes as usamos em trabalho, passeio e isso iria contribuir para uma economia de custos, tempo e aproximar mais as gentes desta região.

Deste modo, gostaríamos de deixar o nosso contributo, ouvidas as populações da freguesia. Assim, entendemos importante que se considere o seguinte:

- Na parte que intercepta a nossa freguesia, localidade de Casal do Frade, não nos parece causar qualquer prejuízo em termos ambientais;
- A passagem desta via pela nossa freguesia, com características não muito diferentes das associadas à grande maioria das localizadas no interior do país, trará grandes benefícios, nomeadamente, facilitando a mobilidade de pessoas e bens, atraindo a fixação da população, de empresas, de indústrias, etc.
- Apesar das duas soluções abarcarem área referente à freguesia de Pombeiro da Beira, entendemos que a solução 1 seria aquela que mais benefício traria à nossa população, pois aproximava-nos da vila, sede de concelho, e das vias principais.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta de Freguesia

(Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes)



**Associação para a Recuperação  
de Cidadãos Inadaptados da Lousã**

CABO DO SOITO - 3200-901 LOUSÃ - PORTUGAL  
Tel.: 239 990 300 - Fax: 239 991 989  
arcil@arcil.org - <http://www.arcil.org>

Telm's: TMN 96 2311410  
Telecel 91 8629304  
E-mail: [arcil@mail.telepac.pt](mailto:arcil@mail.telepac.pt)  
<http://www.arcil.org>

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DGG	<input type="checkbox"/> SÓGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> DIALA	<input type="checkbox"/> DLRA	<input type="checkbox"/> DDAI	
<input type="checkbox"/> DORR	<input type="checkbox"/> DORRPP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	

APA 2009-11-16 12:54 E-028092/2009

**Agência Portuguesa do Ambiente  
Apartado 7585  
2611-865 Amadora**

Sua referência  
654/2009/GAIA

Sua Comunicação

Nossa Referência  
1018/2009

Data  
2009-11-12

ASSUNTO: **Reunião Técnica de Esclarecimento "Variante à EN 342  
Lousã/Góis/Arganil e à ER 342 Arganil/Coja" (AIA 2107)**

Exmos Senhores

Tomámos conhecimento, por Ofício Circ. 564/09/09/GAIA, da Agência Portuguesa do Ambiente, da Avaliação do Impacto Ambiental do projecto "Variante à EN 342 – Lousã / Góis / Arganil e à ER 342 Arganil / Côja – Estudo Prévio – AIA2107".

Da sua análise, verificamos interceptar a nossa Quinta do Caimão, em Vilarinho, Lousã, onde desenvolvemos a reabilitação de pessoas com deficiência, no âmbito da nossa missão estatutária, através de actividades de agricultura e pecuária.

Em face disso, vimos solicitar esclarecimentos sobre o projecto de estrada, nomeadamente quanto a aspectos que possam colocar em risco as nossas actividades e propriedade.

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

O Presidente da Direcção

J.M. Marques Leandro

PP/AB



S. R.  
**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Telefs: 235 770 110 . Fax 235 770 114 . 3330-310 GÓIS  
Email - [correio@cm-gois.pt](mailto:correio@cm-gois.pt)

APA 2009-11-16 11:54 E-028066/2009

CONTRIBUINTE Nº.506613399

À  
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do  
Desenvolvimento Regional  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

*Ed. Augusto  
Góis*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		OP. _____	
		Proc. <u>1/425</u>	

**ASSUNTO: EN 342-Louzã/Góis/Arganil**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e para conhecimento e devidos efeitos, junto remeto a V.Ex<sup>a</sup>. cópia da carta do Senhor **Bruno Miguel Neves Barata** e documentação anexa, em seguimento do nosso Edital nº. 92/2009.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP
<input type="checkbox"/> SDGIM		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMA	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTHC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LPA	<input type="checkbox"/> ODAI
<input type="checkbox"/> DGGH	<input type="checkbox"/> GCRNPP	<input checked="" type="checkbox"/> ANA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Com os melhores cumprimentos,  
O Vereador do Pelouro

(Mário Barata Garcia, Dr.)

*De Tuz  
Augusto Soares  
CP  
15/11/09*

Min. pr  
Dact. pr

Bruno Miguel Neves Barata  
Monteira  
3330-423 Vila Nova do Ceira

MUNICÍPIO DE GÓIS

Registado sob o n.º 595 Livro n.º 18  
12, 11, 2009

Bruno Miguel Neves Barata, solteiro, maior, contribuinte n.º 231 216 149, titular do C.C n.º 12390007 7zz3, residente na morada supra identificada, tendo tido conhecimento através do Edital 92/2009 que se encontra disponível para consulta pública na autarquia a que V.Exa superiormente preside, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Variante à EN 342 - Lousã/Góis/Arganil/ e a ER 342 Arganil/Coja - Estudo Prévio - AIA2107", vem expor e requerer a V.Exa o seguinte:

1. O requerente é titular de um terreno apto para construção, sito no lugar de Rojão, freguesia de Vila Nova do Ceira, deste concelho, inscrito na respectiva matriz rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 3968 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2934/20070301 (doc.1).

2. Em Agosto de 2008, submeteu à apreciação dessa Câmara Municipal, um projecto para construção de moradia unifamiliar a implantar no prédio supra referido (processo n.º 42/2008).

3. O projecto de arquitectura foi aprovado por Despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 1 de Setembro de 2008, conforme consta do ofício que me foi endereçado em 16 do mesmo mês (doc.2).

Bruno Barata

A DOVA

• Encarregar cópia ao Curador /  
Juncho / Director / Sias ✓  
• Encarregar cópia para a Associação

Exma Senhora <sup>Pozzencasa do</sup>  
Presidente da Câmara <sup>Submaite.</sup>  
Municipal de Góis: <sup>Da Conservatória</sup>  
<sup>ao Representante.</sup>

• Encarregar cópia para,  
Estados de Pozzencasa e  
Empresa COBA. 12/11/09

Quede.

4. O requerente entregou nos Serviços de Obras Particulares dessa Câmara Municipal, os Projectos de Especialidades, tendo o projecto final sido deferido em 5 de Novembro de 2008, através de despacho de Sr. Vice-Presidente (doc.3).

5. Na sequência do Despacho Final de aprovação do projecto, foi emitido o correspondente Alvará de Licenciamento nº 31/2009 com data de 7 de Julho de 2009 (doc.4).

6. Na posse do dito Alvará, o requerente deu início à obra, celebrando um contrato de empreitada para a sua execução.

7. Neste momento, a moradia licenciada encontra-se na fase de construção da sua estrutura e em fase adiantada.

8. Perante a consulta que fez do Estudo Prévio de localização da E.N. 342, verifica-se que na Solução 1, a obra em construção encontra-se sob o VIADUTO nº 7, conforme planta que se junta e se assinala (doc.5).

9. O requerente desconhece se este traçado (Solução 1) já está ou não aprovado como definitivo.

10. Em caso afirmativo ou na eventualidade de confirmação deste traçado, tal situação causa verdadeira apreensão ao requerente, já que jamais aceitará ficar com uma construção ou estrutura que consubstanciará uma via de grande movimento a passar por cima do tecto da sua casa de habitação.

11. Por isso é urgente que o requerente seja informado se o traçado definitivo da EN 342 é aquele que contempla o VIADUTO sobre a moradia em construção ou se o mesmo pode sofrer um desvio de localização.

12. Por outro lado, caso se confirme tal solução, importa saber que medidas deve o requerente adoptar, designadamente, se deve ou não suspender os trabalhos de construção, já que está vinculado a um contrato de empreitada, através do qual contraiu obrigações perante o construtor a que correspondem direitos em relação aos quais este não deixará, por certo, de querer ser ressarcido.

13. Além do que, já fez inúmeras despesas decorrentes da negociação, aquisição e pagamento do preço do terreno, impostos, projectos, taxas e licenças, financiamento bancário, constituição e registo de hipoteca, despesas notariais e registrais, pagamentos ao construtor, etc, e ainda muitas horas dispendidas para instruir todos estes processos, além do de licenciamento municipal.

14. Por outro lado, não se pode esquecer que esta situação de incerteza causa grande angústia, frustração e preocupação constantes ao requerente e a Cristina Patrícia Martins Barata, que também se obrigou perante a Instituição Bancária, junto da qual ambos contraíram empréstimo bancário destinado a financiar a construção a que se tem vindo a aludir.

15. Ou seja, tudo danos patrimoniais e não patrimoniais avultados que o requerente não poderá deixar de reclamar.

#### PELO EXPOSTO

Requer a V.Exa se digne informar em primeiro lugar se o traçado de EN 342 é ou não definitivo e se a construção que está a ser levada a cabo pelo requerente é (e se for em que termos) ou não compatível com a existência e implantação do VIADUTO.

Junta: cinco documentos.

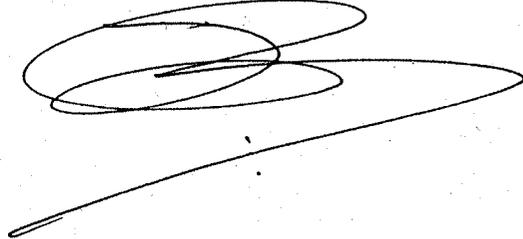
Pede deferimento

O requerente

Bruno Miguel Neves Corata

Confiro a assinatura supra pelo Cartão  
de Identificação nº: 12390007.

O Coord. Tec.



DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Rojão

ÁREA TOTAL: 863 M2

ÁREA DESCOBERTA: 863 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 78,91 Euros

MATRIZ n.º: 3968

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de olival, cultura arvense e videiras - norte, sul e nascente: João carlos Rodrigues Paiva; poente: António Manuel Barata Matos.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição

Maria de Fátima Pereira Simões

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 2 de 2007/03/01 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* BRUNO MIGUEL NEVES BARATA

Solteiro(a), Maior

Morada: Vila Nova do Ceira

Localidade: Góis

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ALICE GARCIA DIAS GARCIA

Viúvo(a)

Morada: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 171, 2.º esq.º., Sé Nova

Localidade: Coimbra

\*\* MARIA JOÃO DIAS DE AMORIM GARCIA SALDANHA PALHOTO

Casado/a com RUI CARLOS PAMPLONA SALDANHA PALHOTO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Urb. Qt.º. da Estrela, lote 5, 5.º B, St.º António dos Olivais

Localidade: Coimbra

\*\* MARIA PAULA DIAS DE AMORIM GARCIA PORTUGAL

Casado/a com JOÃO PEDRO AFRICANO FERNANDES BARATA PORTUGAL no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Av.º. Urbano Duarte, n.º 92, 3.º dt.º., St.º. António dos Olivais

Localidade: Coimbra

O(A) Ajudante, em substituição

Rosa Maria Duarte Ferreira

Conservatória do Registo Predial de Arganil

AP. 3687 de 2009/08/25 16:18:57 UTC - Hipoteca Voluntária

Registado no Sistema em: 2009/08/25 16:18:57 UTC

CAPITAL: 60.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 84.000,00 Euros

Req. 2000  
CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL  
E COMERCIAL DE GÓIS

FOTOCÓPIA NÃO CERTIFICADA

Art.º 21.º - 9.6/22.º - 8.6 *emitido Recibo*

Registado sob o n.º 2015

*09/11/2009*  
O Ajudante / Escrivão

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

\*\* "CAIXA CENTRAL CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, C.R.L."

NIPC 501464301

Sede: Rua Castilho, 233 e 233-A

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* BRUNO MIGUEL NEVES BARATA

NIF 231216149

Garantia de Empréstimo ao titular inscrito, BRUNO MIGUEL NEVES BARATA e ainda a CRISTINA PATRÍCIA MARTINS BARATA, solteira, maior, residente na Av<sup>a</sup> Padre António Dinis, Góis, NIF 231100108 - Juro Anual:- 8%, acrescido em caso de mora, a esse título é de cláusula penal, da sobretaxa de 4% - Despesas:- 2.400,00 €.

O(A) Conservador(a)

Maria do Carmo Dias Ribeiro de Oliveira Marques

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.



04159 16/09/08

201-0  
JACZ

MUNICÍPIO DE GÓIS  
CÂMARA MUNICIPAL

Telef: Geral - 235 770 110 - Linha Azul: 235 772 467 - Fax 235 770 114 - 3330-310 GÓIS  
Email : [correio@cm-gois.pt](mailto:correio@cm-gois.pt)

CONTRIBUINTE Nº. 506 613 399

Exmo Senhor  
Bruno Miguel Neves Barata  
Monteira  
3330-423 Vila Nova do Ceira

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Of. \_\_\_\_\_  
Proc. V N Ceira  
42/2008

**ASSUNTO: Construção de Habitação**

Sobre o assunto supra mencionado, cumpre-me informar V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que foi **Aprovado** o Projecto de Arquitectura, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado no dia um de Setembro do corrente ano.

Para dar continuidade ao mesmo, deverá entregar no Serviço de Obras Particulares desta Câmara Municipal, no prazo de cento e oitenta dias, os respectivos Projectos de Especialidades nomeadamente: de Estabilidade, da Rede Predial de Águas, da Rede Predial de Esgotos, da Rede Predial de Águas Pluviais, do Projecto de Instalações Telefónicas e de Telecomunicações, do Projecto de Instalação de Gás, do Estudo de Comportamento Térmico, do Projecto de Segurança contra Incêndios, do Projecto de verificação Acústica e o Projecto de Arranjos Exteriores e ainda terá que solicitar a rectificação da área na Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia)

Min. JTDact. JT

S.



R.

doc 3

05145 17/11/08

MUNICÍPIO DE GOÍS  
CÂMARA MUNICIPAL

Telef: Geral - 235 770 110 - Linha Azul: 235 772 467 - Fax 235 770 114 - 3330-310 GOÍIS  
Email : correio@cm-gois.pt

Exmo Senhor

Bruno Miguel Neves Barata

Monteira

3330-423 Vila Nova do Ceira

CONTRIBUINTE Nº. 506 613 399

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Ofº.

Proc V N Ceira  
42/2008**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**

Sobre o assunto supra mencionado, cumpre-me informar V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que o seu processo foi **DEFERIDO**, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado em cinco de Novembro do corrente ano.

Para fazer o levantamento da licença de obras, deverá entregar no Serviço de Obras Particulares desta Câmara Municipal, no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, o Alvará de Construção Civil actualizado e o Seguro de Acidentes de Trabalho do Empreiteiro responsável pela obra e ainda o Termo de Responsabilidade pela Direcção Técnica da Obra.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Engº)

Min. JT

Dact. JT



235 770 110

doc4

MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

Telef: Geral - 235 770 110 - Linha Azul: 235 772 467 - Fax 235 770 114 - 3330-310 GÓIS

Email : [correio@cm-gois.pt](mailto:correio@cm-gois.pt)

Exmo Senhor  
Bruno Miguel Neves Barata  
Monteira  
3330-423 Vila Nova do Ceira

CONTRIBUINTE Nº. 506613399

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

OFº.

Proc.

V N Ceira  
42/2008

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**

Sobre o assunto supra mencionado cumpre-me informar V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> que foi emitido o Alvará de Licença de Obras nº 31/2009, no dia sete de Julho do corrente ano, tendo como Director Técnico da mesma, o senhor Eng<sup>o</sup> António Manuel das Neves Baeta, conforme se pode comprovar pela cópia anexa ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng<sup>o</sup>)

Min      JT

Dact      JT

# EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO



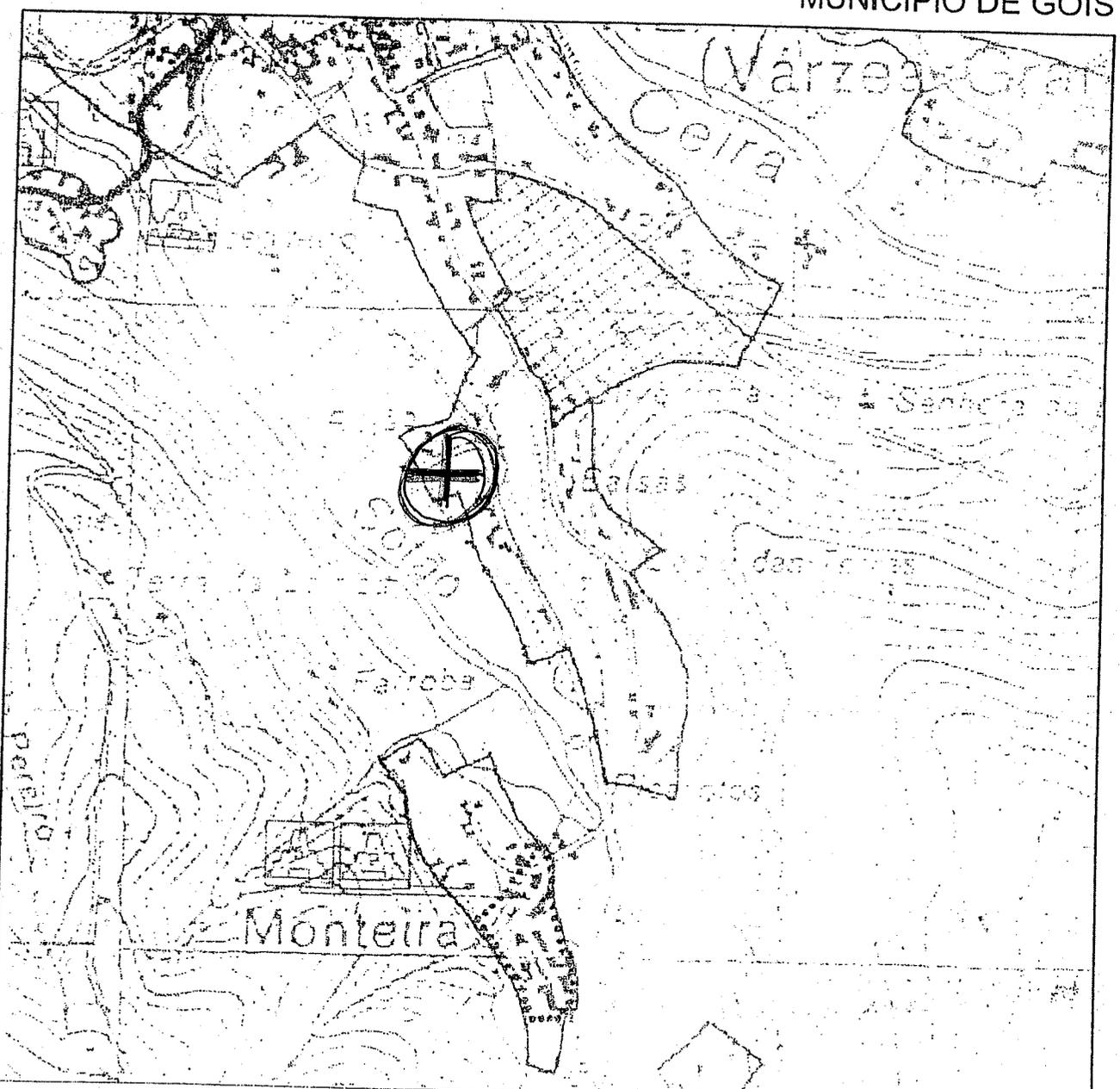
Requerente : Bruno Miguel Neves Barata

Local : Rojão

Freguesia : Vila Nova do Ceira

Escala 1 : 10000

MUNICÍPIO DE GÓIS



## LEGENDA

		ZONA ANTIGA
ESPAÇOS CULTURAIS		ZONA DE EXPANSÃO POR COLMATAÇÃO
DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO		ZONA DE HABITAÇÃO CONSOLIDADA
DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO INDUSTRIAL		ZONA DE EXPANSÃO SUJEITA A PLANO DE PORMENOR
DE INTERESSE ARQUITECTÓNICO E ARTISTICO		ZONA INDUSTRIAL



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 92/2009

---José Girão Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Góis:-----

---Faz público que, durante **vinte e cinco** dias úteis, de **12 de Outubro a 13 de Novembro de 2009**, se encontra disponível para Consulta Pública nesta Autarquia, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "**Variante à EN 342 – Lousã/Góis/Arganil/ e a ER 342 Arganil/Côja – Estudo Prévio – AIA2107**", na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Góis, Junta de Freguesia de Góis e Vila Nova do Ceira (Concelho de Góis); Serpins e Vilarinho (Concelho da Lousã), Arganil, Côja, Pombeiro da Beira, Sarzedo e Secarias (Concelho de Arganil), Mouronho (Concelho de Tábua) Agência Portuguesa do Ambiente (Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal – Apartado 7585 – 2611 – 865 Amadora), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Rua Bernardim Ribeiro, 80 – 3000 Coimbra) e ainda na Internet ([www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)).-----

---Para constar se lavrou este, o qual vai ser afixado nas Instalações Provisórias desta Autarquia "Casa do Artista" e no local de estilo, na Praça da República. -----

--- Câmara Municipal de Góis, catorze de Outubro de dois mil e nove. -----

O Presidente da Câmara

(José Girão Vitorino)



APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DFEA	<input type="checkbox"/> DFEMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> STIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGA	<input type="checkbox"/> DORIMP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

À Agência Portuguesa do  
Ambiente

Rua da Murganheira 9/9A

ZAMBUJAL, ap 7585

2611-861 AMADORA

APA 2009-11-16 12:58 E-028095/2009

Carta registada com A/R

Arganil, 13 de Novembro de 2009

Assunto: Procedimento de avaliação do Impacto Ambiental do novo traçado "Variante à EN 342 – Lousã/Góis/Arganil/ e a ER 342 Arganil/Coja – Estudo Prévio – AIA2107"

Exmos Senhores:

**JOSÉ BATISTA DA COSTA**, casado portador do Bilhete de Identidade nº 00615536; **FERNANDO RODRIGUES**, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 7522928; **ALEXANDRE GOMES ANDRÉ**, viúvo, portador do Bilhete de Identidade nº 263367; **MANUEL BARRETO DE ALMEIDA LEITE**, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 567449; **ANTÓNIO ANDRÉ JUNIOR**, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 4017362; **FERNANDO MANUEL DA COSTA COVAS MARQUES**, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 4396857; **ANTÓNIO FRANCISCO JESUS JACOB**, divorciado, portador do Bilhete de Identidade nº 4387093; **ELISABETA MARIA JESUS JACOB**, divorciada, portador do Bilhete de Identidade nº 9857823; **JOÃO HENRIQUES LOPES JACOB**, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 2608861, residentes em Alagoa, freguesia e concelho de Arganil, tendo tido conhecimento sobre o procedimento de avaliação do Impacto Ambiental do novo traçado "Variante à EN 342 –

Diamantino Manuel Alves Rodrigues da Costa  
Rua da Gândara, s/n, 3305-120 Côja.

2-11-2009

APA 2009-11-10 11:56 E-027636/2009

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DDG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DRENH	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> CPAI	
<input type="checkbox"/> DCPH	<input type="checkbox"/> DARIFF	<input checked="" type="checkbox"/> CIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmo. Senhor  
Director da Agência Portuguesa do Ambiente,

Assunto: Consulta pública sobre o impacto ambiental resultante da construção da variante EN 342.

Em resposta a um edital do Ministério do Ambiente (Agência Portuguesa do Ambiente), que convida a opinião pública a se pronunciar em relação ao impacto ambiental da construção da variante EN 342 no Concelho de Arganil, tenho o dever de esclarecer, enquanto parte interessada, alguns pontos que me parecem relevantes.

Informo antes de mais V. Exa. que sou proprietário de um prédio rústico situado na zona dos Poços, freguesia de Côja, Concelho de Arganil (ver mapas anexos), mesmo ao lado do viaduto 17 que consta do projecto da "solução 2". Segundo consta de um mapa, colocado à apreciação da população local, no átrio da Câmara Municipal de Arganil, pude verificar que o traçado da nova estrada passará muito perto da minha propriedade, e talvez até apanhe uma parte da mesma. O traçado ali descrito refere-se exclusivamente ao traçado da "solução 2", não havendo qualquer referência naquele mapa ao traçado da "solução 1". Porque, de facto, segundo informação descrita no dossier que me foi submetido recentemente a apreciação pude verificar que existe duas soluções para o traçado da nova via, designados por "solução 1" e "solução 2". Em relação ao projecto da "solução 1", **nada tenho a me opor**. O mesmo não acontece com o traçado da "solução 2", em que neste caso **eu me oponho** a qualquer passagem da nova via em cima do meu terreno ou muito próximo dele, e isto pelas razões seguintes:

- O prédio em questão caracteriza-se por um nível de altitude mais baixo que os outros prédios circundantes, formando assim um vale ou depressão. Nos mapas, onde esta característica é bem evidente, é mencionado que uma linha de água desce ao longo do meu terreno até um Barroco situado alguns metros mais a sul. Deste modo, todas as águas pluviais provenientes das encostas mais próximas acumulam-se no terreno e são depois encaminhadas, de forma natural, até ao Barroco e desaguam finalmente no rio Alva situado muito próximo. Um qualquer alagamento no prédio em causa causaria, por causa disto, graves impactos ambientais, devido a deficiente drenagem das águas pluviais. Para além desta realidade, o derrame de poluentes (óleos, metais pesados, uso das borrachas dos pneus, ...) para o solo e sua escurência para o Barroco não deixará de provocar poluição nas terras e rio Alva. É também de salientar que o parque industrial de Côja situa-se pouco mais acima, facilitando, com a construção da nova via

to Euy  
Augusto  
13/11/09

rodoviária ("solução 2"), o impedimento do escoamento adequado das humidades superficiais e subterrâneas daquele local.

- A construção de um viaduto (17) muito perto do meu prédio parece-me inviável, tendo em conta a consequente humidade excessiva dos solos em períodos de grande pluviosidade. Os danos na estética ambiental, e não só, resultantes da construção do viaduto 17, também serão relevantes para a zona, interferindo gravemente nos acessos já existentes, e na ligação à nova via. A radiação escassa do sol para os terrenos envolventes e seus arejamentos adequados terão consequências negativas para a flora e fauna.

- Também devo referir que tenho, num futuro próximo, outro projecto para o meu prédio, e cujo a concretização da via segundo o traçado da "solução 2", virá inviabilizar, causando-me prejuízos enquanto proprietário.

- Por causa desta situação de geografia ambiental, parece-me evidente que o traçado da nova via, no caso em que a "solução 2" for escolhida, deveria seguir um trajecto mais elevado (com a desejável supressão de viaduto) e mais para nascente. Desta forma não haveria prejuízos significativos para o ambiente, nem para os meus direitos enquanto proprietário.

Por estas razões, eu devo esclarecer que me **oponho** a qualquer passagem da nova via em cima do meu terreno ou muito próximo do mesmo.

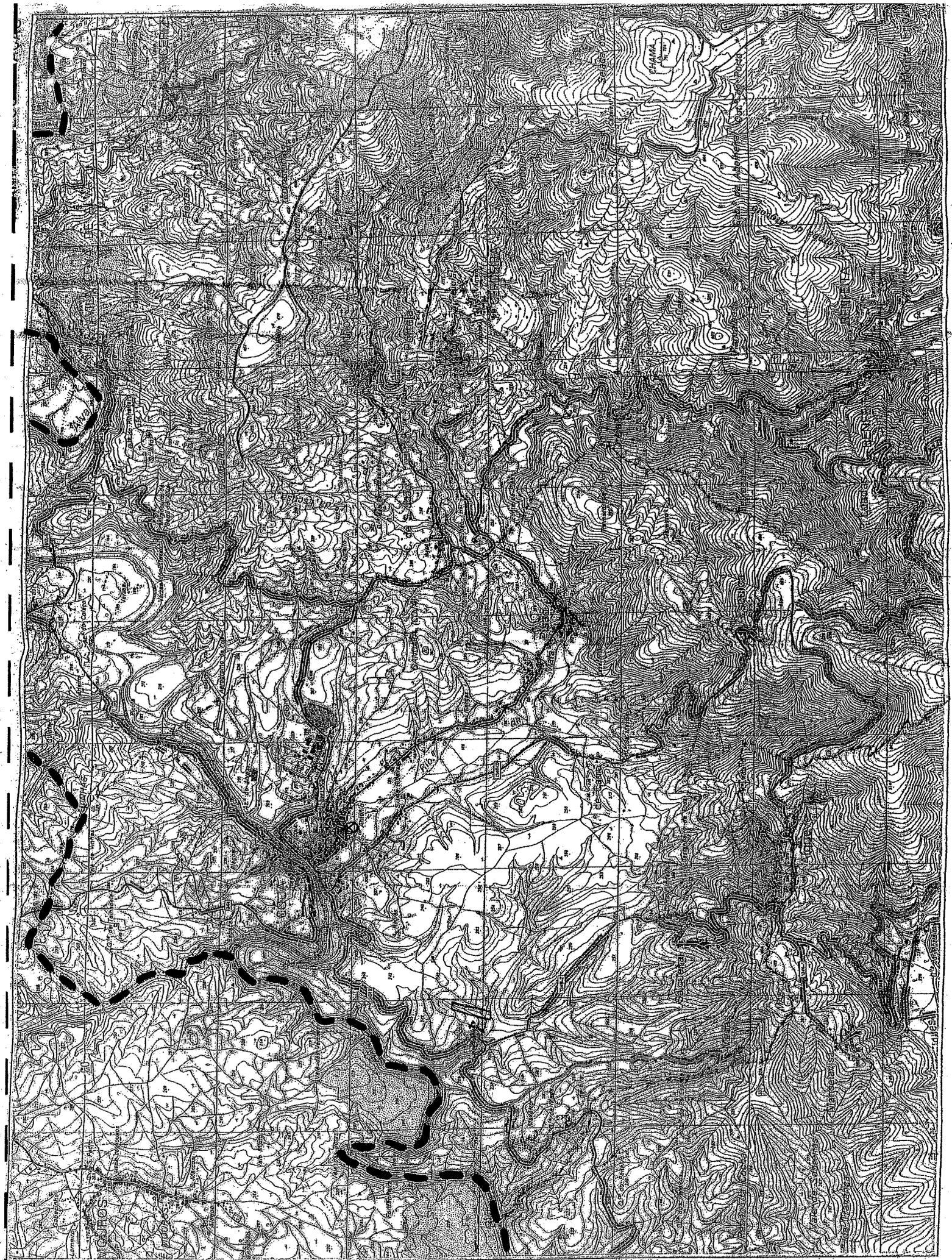
Desde já, solicito da parte da entidade responsável pelo projecto uma resposta atempada as minhas preocupações, descritas no âmbito do presente ofício.

Como o meio ambiente merece sempre, e cada vez mais, toda a nossa atenção, estou convicto da Sua compreensão face ao exposto.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. os meus respeitosos cumprimentos.

Licantina H. Alves Rodrigues





Localities  
of 1880